



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 965 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008 – Ações Sociais do Município

082440008.2.069000 – Man. do Programa de Proteção Básica e Média Complexidades – FNAS R\$ 18.000,00

3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – FNAS R\$ 18.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 18.000,00



Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008 – Ações Sociais do Município

082440008.2.069000 – Man. do Programa de Proteção Básica e Média Complexidades - FNAS

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – FNAS R\$ 18.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 18.000,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

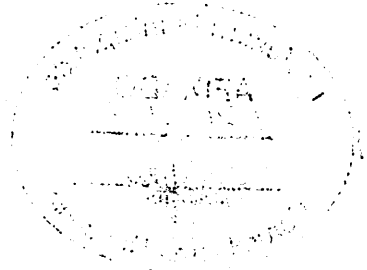
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 27 de Abril de 2015.

Câmara Municipal De Corumbiara
DATA 27/04/2015
PROTOCOLO
HORÁRIO 09/25
Ass. do Prefeito

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de Acordo com o
Decreto nº 021/2015 em 27/04/15
Lourdes Gonçalves
Chefe Adm. SEMAD
Port. nº 09/2015



COPIES OF THIS DOCUMENT
ARE AVAILABLE FROM THE
NATIONAL ARCHIVES
COLLIER GEORGE
1000 14th Street, N.W.
Washington, D.C. 20540
7-2000